

Estados Unidos da América, para fins de realizar curso recorrente para aeronave Cessna Citation 550, conforme justificativas constantes da CI Casa Militar/Segov nº 258/2023.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.085, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Exonerar **Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre** da função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.086, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto na Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Nomear **Taciana Afonso Silvestrini Arantes** para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, que se encerra em 28 de fevereiro de 2024, exercer a função de membro suplente do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social (CONGFEHIS), representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em substituição a Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.087, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso II e parágrafo único do art. 11 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, e nos §§ 3º e 5º do art. 38 da Resolução CGE/MS N. 69, de 22 de julho de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, para compor, na qualidade de membros titulares e suplentes, o Conselho Superior do Controle Interno do Poder Executivo Estadual (CSCI), para mandato de 2 (dois) anos, período 2023/2025, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2023:

| MEMBROS TITULARES                      |           | MEMBROS SUPLENTE                 |           |
|--|-----------|----------------------------------|-----------|
| NOME                                   | MATRÍCULA | NOME                             | MATRÍCULA |
| Raul Carlos Rosa Valentin              | xxx2440xx | Helder Braz Alcântara            | xxx3760xx |
| Patrícia Helena Campos Leite Salamene  | xxx0200xx | Simone Lopes dos Santos Maiolino | xxx9380xx |
| Adriana Cristina Furtado Reis Nogueira | xxx4520xx | Clayton Gouvea da Costa          | xxx010xx  |

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.088, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput e nos §§ 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 11.663, de 28 de julho de 2004,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo nominados, eleitos dentre os membros titulares nomeados pelo Decreto "P" nº 965, de 19 de julho de 2023, para compor a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS), para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2023/2025, com validade a contar de 28 de julho de 2023, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS                                | REPRESENTAÇÃO                                    |
|---|--|
| Ricardo Alexandre Correa Bueno - Presidente       | Trabalhadores em Serviços de Saúde               |
| Marcela Fardin Montenegro - Vice-Presidente       | Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)         |
| Sebastião de Campos Arinos Júnior - 1º Secretário | Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)         |
| André Vinicius Batista Assis - 2º Secretário      | Gestor/Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS) |

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.089, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV do caput e no § 3º do art. 6º e no art. 7º da Lei nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Designar os representantes das entidades civis abaixo especificadas para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor (CEDC), para mandato de 2 (dois) anos, período 2023/2025, conforme especificação constante do quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS                  | ENTIDADES CIVIS REPRESENTADAS  |
|-------------------------------------|--|
| Titular: Letícia Paniago de Araújo  | Associação Estadual de Defesa da Cidadania e do Consumidor (ADECC)   |
| Suplente: Araci Iva de Araújo       |  |
| Titular: Ana Paula Arnas Dias       | Associação de Defesa do Consumidor de Mato Grosso do Sul (ADECON/MS) |
| Suplente: Gabriel Cassiano de Abreu |  |

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.090, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de prorrogação de prazo solicitado no Ofício nº 027/CJ, de 9 de agosto de 2023, para possibilitar a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto "P" nº 671, de 27